



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5580/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000946-94.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela Vara de Execução de Penas no Regime Fechado, no período de 07 a 12 de novembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 2º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela Vara de Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 13 a 28 de novembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 3º Designar o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves para responder pela 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 31 de março de 2026, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 07 de novembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 7 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente